

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL Nº 01/2016 DE SELEÇÃO DO PMG

A Chefe do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal, faz saber que, no período de **07/03/2016 a 17/03/2016, de 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h**, a Secretária do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal receberá as inscrições de candidatos para exame de seleção a **06 vagas de bolsa monitoria** do Programa de Monitoria da Graduação, nas disciplinas de Anatomia Patológica I e II. A seleção será feita no dia **18/03/2016 às 10:00h**, na sala 340, no 3º andar da Faculdade de Medicina da UFMG. A partir das **10:30h**, ocorrerá a entrevista e análise de *curriculum vitae*.

1. Poderão inscrever-se **alunos regularmente matriculados** no Curso de Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, **do 7º ao 10º períodos**, que tenham sido aprovados nas disciplinas objeto do exame (APM I e II).

2. É também **obrigatória** a participação do monitor nas reuniões da monitoria, na Semana do Conhecimento da UFMG e em projetos de extensão vinculados à mesma, conforme calendário do Departamento de Anatomia Patológica.

3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade e CPF (cópia do original)
- b. Histórico escolar emitido pela CEGRAD (cópia)
- c. Curriculum vitae (cópia)

OBS: O aluno deverá ter rendimento semestral global (RSG) do período anterior igual ou superior a 3 (três).

4. A seleção será feita no dia **18/03/2016**. O exame de seleção compreenderá: entrevista e análise de *curriculum vitae*.

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas na entrevista e análise de currículo os **quinze primeiros colocados com nota superior a 60%**.

6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

7. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

8. As bolsas terão vigência de 21 de março a 31 de dezembro/2016, podendo ser renovadas.

9. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 03 de março de 2016.



Prof.ª Paula Vieira Teixeira Vidigal

Prof.ª Paula Vieira Teixeira Vidigal

Inscrição 193860

Chefe

Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal
Faculdade de Medicina - UFMG